

## **EDITAL**

Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr., Presidente da
Câmara Municipal de Barcelos, torna público que:
Conforme acordado com todos os Senhores Vereadores, de acordo
com o disposto no artigo 41°, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setem-
bro, conjugado com o n.º 1, do artigo 24º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de
Janeiro, que aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, foi con-
vocada uma <b>reunião extraordinária pública</b> da Câmara Municipal, a realizar
no dia <b>17 de fevereiro</b> de 2023 (sexta-feira), às <b>18h00,</b> na sala de reuniões
do edifício dos Paços do Concelho
Barcelos, 14 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Mário Constantino Lopes, Br.)